

# Outokumpu Stainless

## Condições de Venda Outokumpu

### Edição: 2009.02.01



#### 1. Introdução

Estas condições (“Condições”) deverão fazer parte integrante de todas as propostas e contratos de venda de mercadorias celebrados pela Outokumpu. Qualquer condição apresentada pelo Comprador na respectiva encomenda, ou de outro modo, apenas terá efeito mediante a aceitação, por escrito, da Outokumpu. A Outokumpu confirmará as encomendas do Comprador por ordem da aceitação, e será celebrado um acordo com base na emissão da aceitação da encomenda (“Aceitação”).

#### 2. Proposta e aceitação

Uma proposta da Outokumpu será válida por um período de 14 dias a contar da data de emissão, a menos que expressamente indicado de outro modo na proposta. A Outokumpu poderá, a qualquer momento, revogar uma proposta, antes da recepção da aceitação do Comprador.

#### 3. Seleção do material

Caso a Outokumpu transmita algum conselho sobre a seleção do material ou outra assistência similar, esta é entregue livre de encargos, sem qualquer compromisso, representação ou garantia, e a Outokumpu não deverá ter qualquer responsabilidade – nem compensatória nem consequential – sobre tais conselhos ou assistência.

#### 4. Especificações

As mercadorias deverão estar de acordo com as especificações acordadas. Caso não tenham sido acordadas quaisquer especificações, as mercadorias deverão estar em conformidade com as especificações gerais aplicáveis ao tipo de mercadorias vendidas pela Outokumpu, à data da entrega. As declarações relativas à informação sobre os produtos, manuais, sites na internet, listas de preços ou outras informações relativas às mercadorias apenas serão vinculativas para a Outokumpu quando expressamente referidas na proposta ou no contrato.

#### 5. Entrega

O prazo acordado para a entrega significa a data na qual se prevê que as mercadorias estejam prontas para expedição a partir da Outokumpu. A Outokumpu reserva-se ao direito de dividir e entregar as mercadorias em lotes. Se não existir acordo quanto à data de entrega, a mesma deverá ser efectuada de acordo com a planificação de capacidades da Outokumpu. Se nenhum prazo de entrega for acordado, a entrega deve ser efectuada de acordo com a capacidade da Outokumpu. Se não forem acordados os termos de entrega, aplicam-se os Ex Works (Incoterms 2000), consoante a opção da Outokumpu.

Se a entrega sofrer um atraso superior a oito semanas, o Comprador deverá, como única solução, poder cessar e cancelar a compra dos bens com atraso, notificando por escrito a Outokumpu.

No caso de a quantidade de mercadorias ser acordada com base no peso, o mesmo deverá ser considerado por aproximação e a quantidade a ser fornecida poderá ser ajustada pela Outokumpu, com um desvio até 10% (+/-) em relação ao peso acordado da encomenda total para cada tipo de produto/tipo de aço, e o preço ajustado em conformidade. Para os tubos, o comprimento acordado, e para guarnições destes, o número de artigos, poderão ser ajustados do mesmo modo pela Outokumpu. O peso ou quantidade impressa, ou de outro modo indicada nas

mercadorias fornecidas pela Outokumpu, serão considerados correctos, a menos que mediante prova em contrário.

A Outokumpu não será responsável por qualquer dano directo ou indirecto ou pelas consequências atribuíveis a uma entrega em atraso.

#### 6. Mercadorias com defeito e em falta

As mercadorias entregues devem estar isentas de defeitos (imperfeições). As mercadorias apenas serão consideradas defeituosas se não estiverem de acordo com as especificações determinadas pela cláusula 4 acima. A Outokumpu não é responsável por qualquer função, qualidade ou característica das mercadorias para além das expressamente indicadas acima, pelo que quaisquer condições implícitas, quer por lei quer de outro modo, relativas à qualidade ou à adequação das mercadorias para o fim em vista, ficam deste modo excluídas. As mercadorias vendidas como segunda escolha ou idêntica indicação são vendidas “tal como se encontram”, o que significa que todos os direitos a compensação ou indemnização por defeitos ficam excluídos.

No caso de quaisquer defeitos ou faltas nas mercadorias, o Comprador deve informar a Outokumpu, por escrito, na semana seguinte à chegada das mercadorias ao seu destino final. Relativamente aos defeitos que não podiam ter sido razoavelmente detectados à chegada das mercadorias ao seu destino final, o Comprador deverá notificar a Outokumpu, por escrito, nas duas semanas seguintes à data em que tenha detectado o defeito. No entanto, qualquer notificação feita mais de um ano depois da data da transferência do risco sobre as mercadorias para o Comprador, não terá qualquer efeito legal. Em caso de notificação tardia, a Outokumpu não está obrigada a efectuar qualquer reparação ou a pagar qualquer compensação.

No caso de eventuais defeitos ou de mercadorias em falta, e se o Comprador disso tiver notificado a Outokumpu em tempo devido, de acordo com o acima estabelecido, esta deverá, por sua própria conta e em tempo razoável, à sua própria escolha, rectificar o defeito ou entregar mercadorias novas, sem defeitos; no caso de mercadorias em falta, a Outokumpu deverá entregar as quantidades em falta – no local de destino acordado indicado. As mercadorias com defeito devem ser devolvidas à Outokumpu ao mesmo tempo que quaisquer produtos de substituição sejam entregues.

Em alternativa a corrigir um defeito ou falta de quantidade, a Outokumpu terá sempre o direito de creditar o Comprador pela diminuição de valor das mercadorias, proporcionalmente ao valor das mercadorias com defeito ou em falta.

Para além dos direitos e compensações expressamente referidos nestas Condições ou no Contrato (conforme definido na cláusula 10 seguinte), o Comprador não poderá invocar qualquer outro direito por defeito ou falta de mercadorias, excepto em caso de negligência grave da Outokumpu.

#### 7. Força maior

Nenhuma das partes será responsabilizada por qualquer atraso no cumprimento ou pelo não cumprimento das respectivas obrigações, se esse atraso ou incumprimento tiverem resultado de factos ou circunstâncias fora do seu controlo razoável, tais como guerra, terrorismo, incêndio,

explosões, inundações ou outras condições climáticas extremas, avaria grave de máquinas, greves, paralisações e outros conflitos laborais, disputas comerciais, e recusas na atribuição de licenças. Tal atraso ou falta não constituirá uma violação deste contrato, tendo como efeito que a parte afectada fica isenta de responsabilidade e de todas as reclamações contratuais contra si. O prazo para cumprimento será prorrogado por período equivalente ao período durante o qual o cumprimento é assim impedido. Se tal atraso ou incumprimento persistir por mais de três meses, qualquer uma das partes terá o direito de rescindir o presente contrato, na medida das mercadorias ainda não entregues ao Comprador. No caso de tal rescisão, nenhuma das partes terá direito a qualquer indemnização, mas qualquer pré-pagamento relativo a mercadorias ainda não entregues será reembolsado e as mercadorias em trânsito não entregues serão devolvidas.

#### **8. Reserva de titularidade**

(i) A Outokumpu detém a titularidade das mercadorias entregues até o Comprador ter efectuado o pagamento integral das mesmas. (ii) A Outokumpu detém igualmente a titularidade das mercadorias entregues até o Comprador ter efectuado o pagamento integral de quaisquer outros montantes devidos pelo Comprador à Outokumpu. (iii) Até que a titularidade seja transferida, a Outokumpu tem o direito de reaver quaisquer mercadorias na posse ou sob o controlo do Comprador, relativamente às quais detenha a titularidade, sendo deste modo conferido à Outokumpu o direito de entrar em qualquer terreno ou edifício onde as mercadorias estejam armazenadas para recolher as mesmas. (iv) Se o Comprador transformar ou misturar mercadorias não pagas de modo a que/para fazerem parte de um novo objecto, é conferida à Outokumpu a titularidade sobre o novo objecto proporcionalmente ao valor das mercadorias não pagas, até à data em que receber pagamento integral das mercadorias originais. (v) Se o Comprador vender quaisquer mercadorias não pagas ou o novo objecto, o Comprador por este meio cede a parte do seu crédito sobre qualquer terceiro equivalente à dívida pelas mercadorias não pagas/novo objecto vendido. (vi) Cada subcláusula (i)-(v) acima produzirá efeitos autonomamente e, no caso de alguma delas ser ineficaz por qualquer motivo, as restantes manterão a sua validade e eficácia.

#### **9. Pagamentos, IVA e juros de mora**

Os preços acordados não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) ou qualquer outro imposto ou taxa, excepto quando expressamente indicado em contrário. A liga extra será adicionada de acordo com as regras sobre extras da Outokumpu (definidas em [www.outokumpu.com](http://www.outokumpu.com)), à data de expedição para cada lote de bens, salvo se expressamente acordado em contrário. Se a Outokumpu, por algum motivo, tiver de pagar aos Compradores IVA e multas relacionadas com o IVA (por exemplo, se o Comprador não estiver a exportar os bens ou não indicar o código de IVA correcto), o Comprador deverá reembolsar a Outokumpu por estes custos, acrescidos dos juros de mora, conforme indicado abaixo em relação aos pagamentos da Outokumpu.

Caso não sejam acordadas quaisquer condições de pagamento, o pagamento será devido a 30 dias a contar

da data da factura. Se o Comprador não pagar atempadamente, deverá pagar juros moratórios sobre o montante em dívida à taxa anual de 7% acima da Euribor a três meses (Euro Inter-bank Offered Rate) a partir da data de vencimento da data de pagamento. O juro moratório deve ser determinado de acordo com a Euribor do dia útil a seguir à data de vencimento e deve ser ajustado a cada três meses.

#### **10. Integralidade do contrato**

Estas Condições, a Aceitação dos seus anexos e quaisquer alterações acordadas por escrito constituem o contrato integral das partes (o “Contrato”). O Contrato substitui todas as negociações, compromissos e acordos anteriores ou actuais entre as partes, escritos ou verbais, relativamente às mercadorias abrangidas pelo presente Contrato.

#### **11. Lei aplicável**

O Contrato será regulado pela Lei Finlandesa, com exclusão das regras de conflito e a Lei sobre Venda Internacional de Mercadorias da Convenção das Nações Unidas (CISG) (e excepto se declarado em contrário na cláusula 12, a seguir, no terceiro parágrafo).

#### **12. Disputas**

Quaisquer divergências, controvérsias ou reclamações surgidas na sequência ou em relação a este Contrato, ou a sua violação, cessação ou invalidade, serão resolvidos por arbitragem, no Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo (o “Instituto SCC”).

Deverão ser aplicadas as Regras para uma Arbitragem Rápida, a menos que o Instituto da SCC, tendo em conta a complexidade do caso, o montante em disputa e outras circunstâncias, determine a aplicação das Regras do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo. Neste último caso, o Instituto da SCC deverá igualmente decidir se o tribunal de arbitragem deverá ser composto por um ou por três árbitros. O local de arbitragem será Helsínquia, na Finlândia, e a língua utilizada será o inglês.

Em alternativa, a Outokumpu poderá, exclusivamente por opção sua, optar por recorrer aos tribunais competentes do país do Comprador e às leis aí aplicáveis, para efeitos de cobrança de dívidas já vencidas do Comprador.

#### **13. Limitação geral da responsabilidade**

À excepção daquilo que se encontra expressamente estabelecido nas presentes Condições de Venda, ou que tenha sido acordado em contrário, a Outokumpu não será, em quaisquer circunstâncias, incluindo a de responsabilidade pelo produto, responsável por quaisquer perdas ou danos incidentais, indirectos ou consequenciais, incluindo sem limitação, lucros cessantes, perdas de produção, rejeição de produção ou reclamações por parte de clientes do Comprador. Esta limitação, no entanto, não se aplica no caso de negligência grave ou dolo.

A Outokumpu não se responsabiliza por qualquer reclamação, sempre que a notificação da mesma seja efectuada mais de um ano após a data em que o risco das mercadorias foi transferido para o Comprador.